

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

ORIENTAÇÕES

PROFESSORES CUJOS DIPLOMAS TIVERAM SEU REGISTRO CANCELADO PELO MEC

Como é do conhecimento de todos, o MEC anulou vários registros de diplomas de faculdades que tinham sido realizados pela UNIG – Universidade Iguazu.

Para que o(a) professor(a) verifique a situação do registro de seu diploma, deve acessar o site da Universidade Iguazu – UNIG, <https://unig.br/>.

É possível acessar pela página principal o link “diplomas externos” e realizar a consulta de diplomas, para confirmar a validade do registro.

Informamos que a APEOESP já solicitou ao MEC cópia do processo que resultou na anulação dos registros de diplomas.

Além disso, a presidenta da APEOESP já solicitou ao Secretário de Educação que seja concedido prazo suficiente para que os docentes atingidos pela anulação de registro de diploma possam buscar solução para o problema.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, dispõe o seguinte sobre o registro de diplomas:

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

Dessa forma, é dever das instituições de ensino superior se credenciarem junto às Universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação a fim de promoverem o registro dos diplomas por elas expedidos, ou seja, cabe às faculdades tomarem providências para regularizarem os registros que foram anulados pelo MEC.

Diante disso, orientamos:

- ➔ O(a) professor(a), que foi prejudicado pelo registro incorreto de seu diploma, deve dirigir-se à sua faculdade e solicitar que a mesma adote as medidas cabíveis, com a máxima urgência, para a validação do diploma, bem como, que declare que o aluno cumpriu os requisitos legais para a graduação e que o curso é regular. Segue exemplo de declaração que poderá servir de modelo para a instituição de ensino superior atender ao requerimento do aluno:

DECLARAÇÃO

A FACULDADE _____, mantida pela (entidade mantenedora), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob n.º _____, sediada no município de _____, Estado de São Paulo, DECLARA que o(a) egresso(a) (nome), CPF _____, integralizou o curso de _____ – autorizado pela Portaria n.º _____, de _____ D.O.U. de _____, reconhecido pela Portaria n.º _____ de _____, D.O.U. de _____ – nesta instituição de Ensino Superior, tendo seu diploma de graduação em licenciatura devidamente registrado pela Universidade Iguazu – UNIG, nos termos da resolução CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007 – D.O.U. de 14/12/2007, seção i. p22.

O informe de cancelamento do referido Diploma emitido pela Universidade Iguazu – UNIG está sendo questionado por esta IES, por notificação e pelos meios legais, exigindo solução imediata de RATIFICAÇÃO de registros de Diploma pela UNIG, já que todos os procedimentos de registro junto a própria universidade foram efetivados dentro da legalidade e transparência devidas, em perfeito acatamento à legislação vigente.

SOLICITAMOS, dessa forma às instituições e órgãos públicos que acolheram legitimamente o licenciado acima identificado que dilatam prazos para qualquer ação relacionada à assunção, remoção ou alteração de cargos/funções, promoção ou ascensão, ou quaisquer outros procedimentos/processos em Diretorias ou Secretarias de Ensino ou Educação, Escolas ou instituições de ensino, para que tais profissionais habilitados não sejam prejudicados em razão deste inconveniente que, certamente, será resolvido.

A DIREÇÃO GERAL

Orientamos, ainda:

- Não peçam exoneração, dispensa ou extinção contratual em decorrência da anulação do registro do diploma.
- Caso sejam convocados pela unidade escolar ou diretoria de ensino, informem que já solicitaram a validação e regularização do registro do diploma.
- Requeiram que se aguarde a solução do problema pela faculdade, para tomada de qualquer medida.
- Procure, desde já, atendimento jurídico junto às subsedes e Sede Central da APEOESP, para que não reste nenhuma dúvida a respeito desse assunto.

